

RECEBI EM 20/06/22
[Assinatura]
Câmara de Vereadores



Ofício GAB nº 124/2022

Três Passos, 17 de maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Prezados Vereadores!

Em atenção ao Ofício nº 125/2022, vimos, através do presente, responder ao Pedido de Informação nº 17/2022 que trata sobre a Lei Municipal 5.730/2022 que dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas escolas públicas municipais, informando o que segue:

Segundo informações da SMEC, desde o ano de 2021 todas as escolas municipais de ensino fundamental - EMEF e do ensino infantil - EMEI foram equipadas com câmeras de monitoramento de acordo com a referida lei.

Estas as informações pertinentes.

ARLEI LUIS TOMAZONI
Prefeito Municipal

[Assinatura]
Carlaile Ernesto Horbe
Procurador Geral do Município
Portaria 0008/2021

Exmo. Sr.
EDIVAN NELSI BARON
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Três Passos – RS

4. SERVIÇOS CONTRATADOS

A descrição dos serviços contratados constam nos respectivos contratos e nos Termos de Referência, sendo resumidamente especificados como "MONITORAMENTO ELETRÔNICO (ALARME MONITORADO E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO - CFTV), INCLUINDO VISITA/VISITÓRIA AOS CHAMADOS DE DISPARO/DETECÇÃO DE ALARMES (PRONTO ATENDIMENTO TÁTICO) COMPREENDENDO MONITORAMENTO DE IMAGENS E DE ALARMES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO PARA ESCOLAS MUNICIPAIS".

Após vistoria "*in loco*", constatou-se a efetiva implantação dos equipamentos e dispositivos, estando em conformidade com a relação e quantidades constantes no TERMO DE REFERÊNCIA, sendo os mesmos de propriedade da contratada e de sua responsabilidade a manutenção para o perfeito funcionamento e atendimento do objeto lícito, durante o período de vigência dos contratos.

5. ACESSO AOS DADOS E CONSIDERAÇÕES À OBSERVAR PELO GESTOR

A LGPD é a sigla para Lei Geral de Proteção de Dados do Brasil, sancionada sob nº. 13.709 em agosto de 2018. A LGPD estabelece regras sobre coleta, armazenamento, tratamento e compartilhamento de dados pessoais, impondo mais proteção e penalidades para o não cumprimento